MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de Congratulações e Aplausos pelo encerramento da segunda turma do Bombeiro Mirim e pela oficialização da 23ª CIBM – "Cabo BM Cleomar José Pereira", bem como pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) oficializou a ascensão do Pelotão Bombeiro Militar de Ipameri à categoria de 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar. A importância dessa transformação é significativa, com isso é um ganho para a nossa cidade, pois o atendimento à comunidade somente tem a melhorar.

Destaca-se ainda, que a 23ª Companhia de Bombeiro Militar promoveu a formatura da 2ª turma do Programa Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM. Este é um projeto pioneiro no município e foi realizado em parceria com TJGO e a Empresa Caramuru Alimentos S/A. Quarenta

crianças participaram da formatura do curso que teve duração de quatro meses.

Registra-se que o PROEBOM é um programa social do CBMGO que visa fortalecer nas crianças os princípios morais e éticos, além de proporcionar a elas noções de conhecimentos básicos nas áreas de atuação da Corporação, tais como: primeiros socorros, combate a incêndio, dentre outros. Contribui também na formação das crianças utilizando como referência valores de cidadania e civismo, como: ética, respeito à pluralidade cultural, ao próximo e à pátria, bem como a valorização e preservação do meio ambiente.

Todas essas ações mostram a grandeza do nosso Corpo de Bombeiros Militar: exemplo de tradição, força e civilidade, guardião da paz e do direito, base da convivência cidadã, a qual merece toda nossa admiração, fazendo jus a esta prova de distinção.

Ser bombeiro não se resume apenas em acumular experiência do cotidiano, mas trazer na alma a sublime vocação de servir. O bombeiro deve ser destemido, tolerante e persistente. Desconhecer o preconceito, posição social ou a razão do pedido do socorro. Não deve esperar reconhecimento ou gratidão, deve alegrar-se com a satisfação do dever cumprido. Não forjar heroísmo, empenhar-se na exata medida de suas forças, estar sempre atento e preparado para defender patrimônios e defender vidas.

E esses profissionais trabalham dia e noite cumprindo suas missões e resgatando vidas. Tenho certeza que todos são apaixonados pelo ofício e honram a Instituição. Nós do Legislativo, demonstramos o quanto somos gratos pela brilhante atuação de cada um deles. É mais que merecido o reconhecimento desta Casa de Leis.

Posto/Graduação	Nome
1° Ten	Rodrigo André **Miño Guerra**
2º Ten	**Giovani** Policeno Rosa
ST	José **Médison** Oliveira Araújo
ST	Hudson de **Rezende** Alves
1°Sgt	Elissandra **Garcez** Carvalho
2º Sgt	**Guilherme** Pereira Barbosa
2º Sgt	**Eli** Ferreira Calaça Júnior
2º Sgt	Miguel Cândido **Pedroso**
3º Sgt	**José Roberto** da Silva
3º Sgt	**Renato** Aparecido Rosa Corrêa
3º Sgt	**Domingos** Galvão da Silva
3º Sgt	**Edmar** do Nascimento de Oliveira
3º Sgt	**Adeone** Carneiro de Paiva
3º Sgt	Fábio **Jorge** de Oliveira
Cb	Fernando Júnior **Fernandes**
Cb	**Leonardo** Rodrigues **Alves**
Cb	**Adriano** Pereira Cuba
Cb	**Tiago** Ferreira de **Medeiros**
Cb	**Morvam** Alves Prado
Sd	Thiago **Kevin** Gonçalves da Silva
Sd	**Daniela** Carneiro Pereira
Sd	**Vitor Naves** de Aguiar

APROVADO
EM: 12 / 12 / 19
SESSÃO N. 54ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

Assim, esta Casa não poderia deixar de parabenizar e enaltecer por mais esse ano de trabalho competente e destemido dos bombeiros, que tem correspondido à confiança da população Ipamerina e região.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, **REQUEREMOS**, que fique constado na ata desta Sessão Ordinária esta **MOÇÃO DE APLAUSOS E AGRADECIMENTO** ao Tenente **MIÑO GUERRA**, enviando-se cópia da presente moção a seu superior hierárquico.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Alisson José Rosa
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney